

Decisório em 10 dias. Com a vinda do MP para o estado, vistas ao MP. Saem os presentes intimados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Processo: 0000444-86.2016.8.03.0010

Juíza: Marcella Peixoto Smith

**AUDIÊNCIA:** Audiência realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no dia 31 de maio de 2019. Presente o MP na pessoa do Promotor Rodrigo Celestino Menezes e o Estado do Amapá na pessoa do Procurador Francisco Feijó, Secretária de infraestrutura Gláucia Regina Madres, CPF 453.118.700-87 telefone: 981116713, procurador jurídico da Seinf Augusto Anderson Miranda Lima telefone 981311412, gerente de projeto Willysses Oliveira telefone 981215259 e Coordenadora de planejamento Cláudia Lopes Leite Telefone: 981129076 e a diretora do departamento de engenharia de transportes da Setrap Alice Cristina Bessa.

Iniciados os trabalhos, a MM. Juíza relembrou o histórico da presente demanda e informou que a presente audiência visa verificar a melhor forma de realização da obra de reforço da ponte que corre sobre o Rio Amapari, apresentação do projeto desta e início do processo licitatório.

O Estado do Amapá informou através da diretora do departamento de engenharia de transportes da Setrap Alice Cristina Bessa que o projeto executivo foi concluído [com todos os estudos para subsidiar a obra] há 45 dias e entregue à Setrap, que o aprovou.

A obra foi orçada em 8 milhões e 600 mil reais para realização em 2 anos e consiste em reforma e reforço da estrutura [inclusive com demolição total do piso para reforma]. O plano de trabalho foi feito para que a ponte não deixe de operar, trabalhando em um lado e depois em outro.

A diretora requereu um prazo total de 150 dias para realização de todo o processo licitatório [com pareceres da PGE, editais, etc] com a respectiva assinatura do contrato, tendo em vista que se trata de uma obra pequena para grandes empresas, mas uma obra grande para as empresas locais. Informou que a licitação para a ponte da Lagoa dos Índios, orçada em cerca de 7 milhões de reais teve que ser repetida 3 vezes.

**Ministério Público:** O MP concorda com o prazo requerido eis que é razoável e apto para a conclusão do processo licitatório.

**DESPACHO/DECISÃO:** Insira-se o presente termo de audiência e o áudio correspondente no sistema Tucujuris. Cadastrem-se todas as partes que compareceram ao presente ato como interessadas no Tucujuris. Junte-se a cópia do processo administrativo que tramita na Setrap, trazido pela Sra. Alice.

DEFIRO o prazo solicitado pelo Estado do Amapá. Com o decurso de 150 dias deferido neste ato, intime-se o Estado do Amapá para que informe o andamento do processo

licitatório em 10 dias. Com a vinda da resposta do estado, vistas ao MP. Saem os presentes intimados.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Processo: 0000444-86.2015.0010

Juiz: Marcella Peixoto

Atendendo a solicitação do plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em audiência de 20/05/2015, presente o MP na pessoa do Promotor Rodrigo Celso de Azevedo e o Estado do Amapá na pessoa do Procurador Francisco Feijó, Secretária de Infraestrutura Gláucia Regina Madres, CPF 453.118.700-87, telefone: 98116713, procurador jurídico da Seinf Augusto Anderson Miranda Lima telefone 98131111, projeto Willysses Oliveira telefone 981215259 e Coordenadora de Planejamento Gláucia Lopes Leite Telefone: 981129076 e a diretora do departamento de engenharia de transportes da Setrap Alice Cristina Bessa.

Iniciado o trabalho, a MM. Juíza relembrou o histórico da presente demanda e informou que em audiência visa verificar a melhor forma de realização da obra de reforço da ponte sobre o Rio Amapari, apresentação do projeto desta e início do processo licitatório.

O Estado do Amapá informou através da diretora do departamento de engenharia de transportes da Setrap Alice Cristina Bessa que o projeto executivo foi concluído (com todos os estudos para subsidiar a obra) há 45 dias e entregue a Setrap, que o aprovou.

A obra foi orçada em 8 milhões e 600 mil reais para realização em 2 anos e consiste em reforma e reforço da estrutura (inclusive com demolição total do piso para reforma). O plano de trabalho foi feito para que a ponte não deixe de operar, trabalhando em um lado e depois em outro.

A diretora requereu um prazo total de 150 dias para realização de todo o processo licitatório (com pareceres da PGE, editais, etc) com a respectiva assinatura do contrato, tendo em vista que se trata de uma obra pequena para grandes empresas, mas uma obra grande para as empresas locais. Informou que a licitação para a ponte da Lagoa dos Índios, orçada em cerca de 7 milhões de reais leve que ser repetida 3 vezes.

Ministério Público: O MP concorda com o prazo requerido eis que é razoável e apto para a conclusão do processo licitatório.

DESPACHO/DECISÃO: Insira-se o presente termo da audiência e o áudio correspondente no sistema Tucujuris. Cadastrem-se todas as partes que compareceram ao presente ato como interessadas no Tucujuris. Junte-se a cópia do processo administrativo que tramita na Setrap, trazido pela Sra. Alice.

DEFIRO o prazo solicitado pelo Estado do Amapá. Com o decurso de 150 dias deferido neste ato, intime-se o Estado do Amapá para que informe o andamento do processo

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*